

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DE (10) VEREADORES, AUSÊNTE A VEREADORA HÉRICA AMANDA. TENDO SIDO CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM PELO SENHOR PRESIDENTE, FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO 2023/2024, EM SEGUIDA FOI SOLICITADO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS A LEITURA DA ATA O VEREADOR JORGE HENRIQUE FEZ UMA OBSERVAÇÃO EM QUE CORRIGE QUE NÃO FOI O MESMO QUE SOLICITOU A DISPENSA DO INTERVALO DE 30 MINUTOS, MAS SIM O VEREADOR GERALDO NETTO. LOGO APÓS SEGUIU-SE A RETIFICAÇÃO E COM NENHUMA MANIFESTAÇÃO A MAIS DOS PRESENTES, FOI DECLARADA APROVADA. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº003/2023 QUE TEM COMO EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORDINÁRIA E SUPLEMENTAR DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE TRINTA MINUTOS. ATO CONTÍNUO, O VEREADOR GERALDO NETTO SOLICITOU DISPENSA DO INTERVALO. O PRESIDENTE PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR OU ALGUMA VEREADORA SE RECUSARIA A CONSENTIR, CASO NÃO, QUE PERMANECESSEM COMO ESTAVAM.NENHUM DOS VEREADORES E VEREADORAS SE OPORAM. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DESTACANDO OS TERMOS DO ART. 126 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, INFORMOU QUE NÃO HAVERIA PARTE DO EXPEDIENTE, EXPLICAÇÕES PESSOAIS E TRIBUNA LIVRE NESTA SESSÃO, TENDO SIDO TODO SEU TEMPO DESTINADO À ORDEM DO DIA. PELAS DISPOSIÇÕES DO PARÁGRAFO 5º, DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, QUE EM CASOS DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA PARA APRECIACÃO DE PROJETO DE LEI, FICAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, INCLUSIVE OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. EM SEGUIDA O PRESIDENTE,DECLAROU ABERTA A FASE DE DISCUSSÃO DO REFERIDO PROJETO. ATO, CONTÍNUO, O VEREADOR FERNANDO SAMPAIO FEZ SUAS CONSIDERAÇÕES PEDINDO AO GOVERNO MUNICIPAL QUE MOSTRASSE MAIS TRANSPARÊNCIA SOBRE AS PUBLICAÇÕES NO PORTAL DA PREFEITURA ONDE FOI PROCURAR A INTEGRA O DOCUMENTO COM SEU ANEXO, NÃO CONSTANDO NO SITE DA PREFEITURA, COM ISSO PROCUREM PUBLICAR TODO CONTEÚDO DO PROJETO DE LEI. EM SEGUIDA O VEREADOR ARYLDIO RODRIGUES FEZ

SUAS CONSIDERAÇÕES CONCORDANDO COM O VEREADOR FERNANDO. EM SEGUIDA, O VEREADOR JORGE HENRIQUE QUESTIONOU SOBRE QUEM SÃO OS ATUAIS MEMBROS DESTA CASA LEGISLATIVA NO CONSELHO DA PREVIMIL. EM SEGUIDA O PRESIDENTE, SOLICITOU A LEITURA DO PROJETO DE LEI PARA VOTAÇÃO. ATO CONTÍNUO FOI SOLICITADO PELO PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA ABERTURA DA VOTAÇÃO. TENDO CONSTATADO A ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO (06 VEREADORES), O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A FASE DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº003/2023, DATADO DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2023, QUE TEM COMO EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORDINÁRIA E SUPLEMENTAR DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." DANDO CONTINUIDADE, DESTACOU QUE O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO PARA SER APROVADO, DEVE OBTER O QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 200, ALÍNEA "B", DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. COM 09 VOTOS A FAVOR; NENHUM VOTO CONTRA, NENHUMA ABSTENÇÃO, 01 FALTA, NENHUM IMPEDIMENTO, O PRESIDENTE DECLAROU APROVADO O REFERIDO PROJETO DE LEI. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CONVIDOU OS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS DE MAIS MUNICÍPES A SE FAZEREM PRESENTES NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023, E PARA CONSTAR, EU, ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA, 1º SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA.